



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PARA A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO .

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se, na sala de reuniões do paço municipal, na Prefeitura Municipal de Urupês, a audiência pública destinada à apreciação do anteprojeto de lei preparado pela Prefeitura Municipal, relativo às diretrizes a serem fixadas para a elaboração do Orçamento Geral do Município alusivo ao exercício financeiro de dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Sr. Juarez Ferracioli – Diretor do Dpto de Finanças e Orçamento, Antonio Sidnei Jangelme, - Contador da Prefeitura Municipal, Marcelo Antunes Ribeiro, Alessandra Barboza Sambrano, Luis Fernando da Silva, funcionários do Quadro da Prefeitura Municipal de Urupês, a Sra Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli, servindo aquela como Secretária, e munícipes que assinam a lista de presença anexa a esta ata. Declarada aberta a reunião pelo Sr Juarez Ferracioli, foi pela mesma dito que a presente audiência Pública se destinava à exposição das linhas gerais do anteprojeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, e Alterações do PPA 2022/2025, nos termos do Edital afixado nos prédios da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial do Município na sua edição nº 610, de cinco de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, para manifestações e sugestões relativas à sua elaboração e execução, passando a palavra ao Sr. Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal de Urupês. Usando da palavra, expôs, em linhas gerais os princípios do anteprojeto de lei relativo à LDO para o exercício de dois mil e vinte e cinco, notadamente quanto as metas e prioridades da Administração e as despesas de capital que serão empregadas durante a respectiva execução orçamentária, adiantando que essa lei é de suma importância para a Administração pois orientará a elaboração do Orçamento Geral do Município, representando um planejamento da atividade governamental para o bom andamento da administração, a regular aplicação dos recursos públicos e o atendimento das reivindicações populares, pelos munícipes por meio das plataformas digitais que foram debatidas e analisadas. Colocou, desta forma, o anteprojeto em discussão para a apresentação de impugnações e ou sugestões, sendo que o mesmo foi aceito pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo que ser tratado, O Sr Juarez Ferracioli agradeceu a presença de todos os participantes e elogiou a exposição feita pelo Sr. Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura. Declarando encerrada a audiência do que, para constar eu Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli, servidora do Quadro da Prefeitura Municipal lavrei a presente Ata, assinada pelos componentes de mesa. Os participantes assinaram a lista de presença em anexo

JUAREZ FERRACIOLI

ANTONIO SIDNEI JANGELME

MARCELO ANTUNES RIBEIRO

SUELI AP GOMES DE AZ FAZOLI

ALESSANDRA BARBOZA SAMBRANO

LUIS FERNANDO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PARA A APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI DISPONDO SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO .

NOME	RG	ASSINATURA
JUAREZ FERRACIOLI	4256943	
ANTONIO SIDNEI JANGELME		
MARCELO ANTUNES RIBEIRO	21.372.470-4	
SUELI AP GOMES DE AZEVEDO FAZOLI	16.933.569-0	
ALESSANDRA BARBOZA SAMBRANO	23.674.328-4	
LUIS FERNANDO DA SILVA	40.867.506-8	
KLEBER SOUZA DE LUCCA	34.875.262-3	
ELVIS VINICIUS DE SOUZA DOS SANTOS	48.416.041-2	